

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO - UGE 180352
JUSTIFICATIVA VALOR ESTIMATIVO
INEXIGIBILIDADE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS
VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

1) EXCLUSIVIDADE	2) QUANTIDADE ESTIMATIVA DE PASSAGENS PARA 12 MESES	3) VALOR ATUAL DA PASSAGEM	4) VALOR ESTIMATIVO (2 X 3)
01. Panorama x São Paulo	2	265,06	530,12
02. São Paulo x Panorama	2	274,76	549,52
03. Tupi Paulista x São Paulo	13	261,43	3.398,59
04. São Paulo x Tupi Paulista	14	267,03	3.738,42
05. Junqueirópolis x São Paulo	5	246,09	1.230,45
06. São Paulo x Junqueirópolis	5	255,79	1.278,95
07. Irapuru x São Paulo	1	246,09	246,09
08. São Paulo x Irapuru	1	255,79	255,79
09. Pacaembu x São Paulo	2	240,61	481,22
10. São Paulo x Pacaembu	2	247,82	495,64
11. Florida Paulista x São Paulo	6	234,18	1.405,08
12. São Paulo x Florida Paulista	6	243,88	1.463,28
13. Lucélia x São Paulo	6	229,84	1.379,04
14. São Paulo x Lucélia	6	236,98	1.421,88
15. Inubia Paulista x São Paulo	12	226,79	2.721,48
16. São Paulo x Inubia Paulista	12	236,49	2.837,88
TOTAIS: PASSAGENS E VALOR ESTIMADO	95		23.433,43

Dracena, 24 de abril de 2024.